SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2625

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 198/21

PORTARIA Nº 198/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Reunião no Gabinete do Dep. Estadual Claudio Meirelles no dia 06 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 04 dia do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1EC3AE33

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 199/21

PORTARIA Nº 199/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Revoga portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria de nº 197/21 de 04de agosto de 2021, a qual dispõe sobre concessão de diária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:88893296

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº677/2021

PORTARIA FMS Nº677/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 27/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C6ED03A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº687/2021

PORTARIA FMS Nº687/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E960D031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº685/2021

PORTARIA FMS Nº685/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Cilindros de Oxigênio para o Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A55E722B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº696/2021

PORTARIA FMS Nº696/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 31/07/2021 com retorno previsto para o dia: 01/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:01E1C463

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº716/2021

PORTARIA FMS Nº716/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Cilindros de Oxigênio para o Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2021 com retorno

previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DE4DB74D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº706/2021

PORTARIA FMS Nº706/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída dia: 03/08/2021, com retorno previsto para o dia: 05/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F56A6851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº684/2021

PORTARIA FMS Nº684/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente em alta médica que foi transferido para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6B9EF9D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº686/2021

PORTARIA FMS Nº686/2021 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9E8314B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº688/2021

PORTARIA FMS Nº688/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 28/07/2021 com retorno previsto para o dia: 29/07/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1329CE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº689/2021

PORTARIA FMS Nº689/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente transferido para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2021 com retorno previsto para o dia: 30/07/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7D08FAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº690/2021

PORTARIA FMS Nº690/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia: 29/07/2021 com retorno previsto para o dia: 30/07/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:45C349EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº700/2021

PORTARIA FMS Nº700/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2021 com retorno previsto para o dia: 03/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECF5151E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº701/2021

PORTARIA FMS Nº701/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 02/08/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9ED7C715

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº703/2021

PORTARIA FMS Nº703/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2021 com retorno previsto para o dia: 04/08/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:230B767F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº704/2021

PORTARIA FMS Nº704/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:529FF98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº705/2021

PORTARIA FMS Nº705/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de MINEIROS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FAB43EA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº692/2021

PORTARIA FMS Nº692/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7037E409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº694/2021

PORTARIA FMS Nº694/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi realizar tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CEDAA70F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº695/2021

PORTARIA FMS Nº695/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 858.056.611-87, para realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para participar de uma reunião no Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado – URSO, onde foi tratado de assuntos do interesse de nosso município um dos que são atendidos por este nosocômio, com saída no dia: 30/07/2021, retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um (05/08/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07961CBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:046/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 046/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 046/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de agosto de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5FF4C2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:046/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 05 de agosto de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59EDEA09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:046/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 046/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 05 de agosto.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:32091C14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 041/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 041/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA:ÂNGELAMARIA CANDIDA NUNES ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 14.698,20 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D50CF18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 042/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 042/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GÁSCENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 4.651,70 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E5AB116

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 043/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 043/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 659,70 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E5B89C2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 044/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 044/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **L. P. G. CARLOS - ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13DC3A67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 002.019/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **01** GÁS P-13, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F07FB6D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 220/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 220/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DÉBORA FERREIRA NASCIMENTO ROCHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC335CC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 225/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 225/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DÉBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como PSICÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D1273C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 222/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 222/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES ME**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.649,70 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9371199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 223/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 223/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.949,13 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:374B6452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 002.039/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **01** GÁS P-13, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A74E3594

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 022/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **LOPES E LOPES LTDA**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:08FD2150

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 021/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 1.869,10 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F8D2ABB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 10.912,30 (dez mil novecentos e doze reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29ED6D2B

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **L. P. G. CARLOS - ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 250,50(duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1E89EDB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 002.009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item **01** GÁS P-13, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F0D3C956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 114/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 114/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JMG PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de engenharia civil e assessoramento em geral, elaboração de projetos de infraestrutura urbana de interesse da municipalidade,

responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela administração municipal.
VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F5BD9855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 116/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 116/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias condições constantes do PREGÃO ELETRONICO N.º: 037/2021 e seus Anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.289,25 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47584FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 117/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 117/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias condições constantes do PREGÃO ELETRONICO N.º: 037/2021 e seus Anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.882,25 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B75A2723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 118/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 118/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias condições constantes do PREGÃO ELETRÔNICON.º: 037/2021 e seus Anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.033,10 (seis mil trinta e três reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGÊNCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F4E0F45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 119/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 119/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUNIGA E ARTICO LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias condições constantes do PREGÃO ELETRONICO N.º: 037/2021 e seus Anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3889CF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 120/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 120/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 037/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias condições constantes do PREGÃO ELETRONICO N.º: 037/2021 e seus Anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 193.774,75 (cento e noventa e três mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 05/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F79D6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 121/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 121/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I CONSTRUÇÕESE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de cal para pintura e para manutenção de diversas secretarias.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGÊNCIA: 06/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DCE659A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 123/2021

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 123/2021
TOMADA DE PREÇOS: 004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ELETRO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.544,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.15.752.1003.2.132- Manutenção da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00-100- Obras e Instalações
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7348E31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **MARIA ELOIDE FERREIRA LUCENA**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Cachoeira Dourada-GO, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 200/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

_____
MARIA ELOIDE FERREIRA LUCENA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6EB9FC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 128/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 128/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de maquinários para manutenção da Secretaria de Transporte Obras e Ação Urbana**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.148.500,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 26/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16A4CAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 129/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 129/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -EPP
OBJETO: Aquisição de maquinários para manutenção da Secretaria de Transporte Obras e Ação Urbana**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 26/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F53EEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 130/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 130/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de maquinários para manutenção da Secretaria de Transporte Obras e Ação Urbana**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 26/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:678CC52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 131/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 131/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.155,30 (treze mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 27/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C3C48B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 132/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 132/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 040/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de uniformes para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.732,00 (onze mil setecentos e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 27/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1057263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 124/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 124/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.745,20 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E09A3CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 125/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 125/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.163,22 (três mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:92585375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 126/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 126/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.658,83 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8765C9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 127/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 127/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.090,02 (quatro mil e noventa reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1463304D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 002.039/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MULTIGAS EIRELI ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos item **01** GÁS P-13, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FABBB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018

TERMO ADITIVO 004.130/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 130/2018
MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social e do domicilio da empresa contratada para a seguinte: **URBAN TECNOLOGIA E INOVACAO S.A.** A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **URBAN TECNOLOGIA E INOVACAO S.A**, localizada na Avenida D, Quadra D11, Lote 81, Nº 72, Edifício São Jorge – 3º Andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-160. O representante legal no papel de Diretor Executivo o Sr. **SERGIO ARNALDO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1969, inscrito no CPF sob o nº 108.273.458-60, portador da Cédula de Identidade RG 159566514, SSP SP, residente e domiciliado

à Rua J 57, SN, Setor Jaó, qd. 105, lt. 23, CEP: 74.674-230, Goiânia - GO, conforme **16º** ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 DE AGOSTO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94F7F2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 219/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

MARINA ALEXIA SOLDATELLI
AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4A3EFB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 220/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PATRICIA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS
AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BA796F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **MARIA GENILZA DE SOUSA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 218/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

_____
MARIA GENILZA DE SOUSA CARVALHO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:29102745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **FLÁVIA DE ANDRADE OLIVERA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 204/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

_____
FLÁVIA DE ANDRADE OLIVERA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CE76C942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **MARIA DE LOURDES LEANDRO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE CRECHE no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 212/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

_____
MARIA DE LOURDES LEANDRO DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B7CE24B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 221/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ELIZÂNGELA DA COSTA

AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E18F1C67

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 024/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 024/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE 003/2021
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JMG PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de engenharia civil, assessoramento em geral e elaboração de projetos de Saneamento, Sistema de água e esgoto e drenagem urbana, resíduos sólidos e licenciamentos ambientais de interesse da municipalidade, responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela Saneaceu.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 01/07/2021 Término 31/12/2021

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5356815

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	DEUSDEDET ALVES DE LIMA
Nº CONTRATO:	110/2021
CNPJ/CPF:	774.955.821-15
OBJETO:	Este termo de credenciamento decorre do aviso de Edital de Chamamento nº002/2021, realizado pelo Município de Diorama-GO/Fundo Municipal de Saúde, visando o Credenciamento de PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAR NO COMBATE A COVID-19, homologado em 16 de Julho de 2021, objeto do Processo nº. 2097/2021, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 05 de Agosto de 2021 e findar-se 31 de Dezembro 2021
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), o valor ser despendido pelo CREDENCIANTE, durante a vigência deste instrumento, em 05 parcelas iguais e mensais de R$ 2.500,00.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária: **04.14.10.301.1404.2.065.31.90.34 Manutenção do Programa PSF** **Ficha: 359** **Fonte: 208**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	05/08/2021

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3805A6BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	DIVINO ETERNO ALVES DE ANDRADE 01364551152
Nº CONTRATO:	109/2021
CNPJ:	42.919.584/0001-43
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE *serviços especializados de zeladoria do Cemitério Municipal, em favor da prefeitura de Diorama-GO, conforme consta no termo de referência em anexo. A contratação será realizada de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data da assinatura.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$: 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) sendo pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais de R$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	02.03.15.452.802.2.039.3.3.90.39 FICHA: 253 FONTE: 100
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666/93.
DATA	04/08/2021

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1FE3D0C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
PORTARIA SEMMA Nº 010/2021-GAB

PORTARIA SEMMA Nº 010/2021-GAB

O município de Edealina/Go através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Edealina - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 XII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n° 107/2000, a Lei Municipal nº 006/2009 nos demais dispositivos legais, e: Considerando o §2° do Art. 3° da Lei Municipal nº 107/2000, de 29 de agosto de 2000, e Anexo IV da Lei Municipal nº 066/2016 que trata das atribuições dos cargos do Grupo Operacional I – Fiscalizadores.

Considerando o Art. 26 da Lei Federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que assegura o porte de arma de fogo para os funcionários que exercem atividades de fiscalização de caça;
Considerando a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
Considerando o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019;
Considerando o Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil;
Considerando a Lei Estadual 14.241, de 29 de julho de 2002, que dispõe sobre a proteção da fauna silvestre no Estado de Goiás.
Considerando a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013;
Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Considerando o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Considerando a Lei Estadual nº 13.025, de 13 de janeiro 1997.
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o PORTE DE ARMA DE FOGO, dos servidores efetivos, legalmente investidos nos cargos do Grupo Operacional I – Fiscalizadores á disposição desta Secretaria Municipal de Meio ambiente e que realizem efetiva fiscalização de caça, designados para tal atividade mediante ato normativo interno, nos termos da legislação vigente.

§ 1º O porte de arma de fogo aos servidores que exerçam atividade de fiscalização de caça é concedido pelo Art. 26 da Lei Federal nº 5.197, de 3 de fevereiro de 1967, tendo esta norma o objetivo de regulamentação.

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º desta norma, que estejam designados por portaria para o exercício de atividade de fiscalização de caça poderão portar arma de fogo de propriedade particular ou por cautela da instituição em questão, dentro dos termos:
- A finalidade do porte funcional de arma de fogo por parte dos servidores mencionados no Art. 1º, é de possibilitar maior segurança durante o exercício da referida atividade, em face das ameaças e dos riscos inerentes a função. Não se restringindo aos horários de trabalho, em razão das ameaças, riscos e estado de prontidão inerente a atividade em questão. Podendo ainda tais servidores portar arma de fogo em locais públicos e eventos, de forma velada e discreta.

- O porte de arma de fogo constará em documento de identificação funcional, válido em todo estado de Goiás, durante o período em que o servidor exercer a atividade descrita no artigo 1º dessa norma, devendo ser revogado e a identidade funcional remetida de volta ao órgão, imediatamente após o servidor deixar de exercer as referidas funções.

- Para portar a arma de fogo, os servidores que exerçam atividade de fiscalização de caça deverão manter consigo além da identidade funcional, o respectivo registro da(s) arma(s) de fogo em questão, emitido pelo órgão competente.

- Deverão ser observados as normas e exigências gerais de segurança e postura para o porte de arma de fogo, sendo que infrações a estes dispositivos devem ser levadas a conhecimento da administração do Órgão, para que sejam apuradas e tomadas as medidas legais cabíveis, podendo inclusive ser determinada a suspensão do porte. O servidor que se encontrar em tratamento psiquiátrico ou psicológico, também terá o porte suspenso durante o período de duração do tratamento, podendo obtê-lo novamente após apresentação de laudo comprovando sua liberação.

§ 1º A validade do porte de arma em todo território estadual justifica-se pelo fato de que se faz necessária a passagem nos deslocamentos de servidores que residem em outros municípios do Estado de Goiás, e treinamentos e ações de fiscalizações em conjunto com o estado e outros municípios limítrofes.
§ 2º A confecção do documento de identificação funcional e porte de arma de fogo é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio ambiente, podendo ser emitido pelos órgãos de identificação do Município.

Art. 3º Fica condicionada a apresentação da documentação de comprovação da capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio e porte de arma de fogo, emitido por profissionais aptos e credenciados junto a Polícia Federal.
Parágrafo Único: A cada cinco anos, conforme legislação vigente, os servidores deveram realizar novos exames de capacidade técnica e aptidão psicológica, e apresentar os laudos conforme descrito no caput, como comprovação de reciclagem.

Art. 4º O porte de Arma de fogo é pessoal e intransferível, podendo ser revogado no caso de não cumprimento dos dispositivos descritos nesta norma, ou de transgressão de demais dispositivos legais.

Art. 5º O titular do porte de arma de fogo deverá comunicar imediatamente:

- A mudança de domicílio, ao órgão expedidor do Porte de arma de fogo;

- O extravio, furto ou roubo da arma de fogo, à Unidade Policial mais próxima e, posteriormente, a sua chefia imediata.

Parágrafo Único: A inobservância do disposto implicará na suspensão do Porte de Arma de Fogo, por prazo a ser estipulado pela autoridade competente, conforme disposto no Art. 19 do Decreto 9.847, de 29 de junho de 2019.

Art. 6 Os servidores que exerçam atividade de fiscalização de caça que se propuserem ao porte de arma de fogo, terão que fazê-lo com manifestação pessoal e por escrito, assinando um termo de responsabilidade, e em caso de cautela de arma de fogo funcional, o termo específico.

Art. 7º Deverá ser enviada ao órgão regulador, Polícia Federal, a relação dos servidores autorizados a portar arma de fogo, devendo esta relação estar constantemente atualizada.

Art. 8º Poderão ser atribuídas novas exigências ou prerrogativas em regimentos internos, que normatizem os trabalhos de fiscalização ambiental.

Art. 9º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em Edealina - Goiás, aos 04 de Agosto de 2021.

DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES
Prefeita Municipal

RENATO AUGUSTO RODRIGUES FERRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:8042174A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 370/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Da Aquisição De Ferramentas Para O Departamento De Limpeza Urbana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a contratação de empresa da aquisição de ferramentas para o Departamento de Limpeza Urbana.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviços do departamento, bem como a reposição das ferramentas utilizadas cotidianamente.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de Empresa da aquisição de ferramentas para o Departamento de Limpeza Urbana.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa da aquisição de ferramentas para o Departamento de Limpeza Urbana. Por meio da Empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrita no **CNPJ:15.570.206/0001-24**, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº734, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO SIMÃO FONSECA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº4777737, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº:015.897.421-25

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$**1.475,00** (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** para contratação de empresa da aquisição de ferramentas para o Departamento de Limpeza Urbana, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:22561DDF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2021

Contrato n°132/2021
Contratante:MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Valor:R$ 3.056,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
Dotação:26.782.0709.2.113-3.3.90.39 FICHA 376 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:03/08/2021
Processo:5518/2021
Dispensa de Licitação:167/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6880A844

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2021

Contrato n°136/2021
Contratante:MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MARA MOVEIS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAFETEIRA ELETRICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
Dotação:04.122.0052.2.006.4.4.90.52 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:05/08/2021
Processo:5319/2021
Dispensa de Licitação:170/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9EACD213

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 372/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para a Confecção de Coletes, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Confecção de Coletes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que os materiais serão utilizados para confecção de coletes a serem usados pelos servidores do Programa Criança Feliz, com o objetivo de identificação no momento das visitas residenciais;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Confecção de Coletes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Confecção de Coletes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191,** inscrita no **CNPJ: 20.322.691/0001-57**, com sede na Rua Pará, s/n, quadra 01, lote 07, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **LINDBERG TEIXEIRA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 148805 SJSP/TO, e CPF nº 626.076.421-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 770,50 (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191,** para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Confecção de Coletes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191**, inscrita no **CNPJ: 20.322.691/0001-57,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44272582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 012/2021,* do tipo *menor preço global,* visando à Contratação de empresa especializada para melhoria e implantação de iluminação pública da Avenida Contorno do Município, conforme disposições no projeto básico. O regime de execução será a *Empreitada por preço unitário e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Considerando transcurso do prazo do recurso, sem interposição por parte das empresas licitantes interessadas, **designo o dia 06 de agosto, às 14 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:869E33F8

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DEBOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2019023659

Nº. DO PROCESSO: 2021030061.
CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA:A empresaPRIMECON CONSTRUTOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019023659.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:1A71973D

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021020453

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de Empresa de Software AutoCAD;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável tanto na compra de mercadorias como na prestação de serviços que não represente um gasto superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor atualizado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, para a administração Pública dentro de cada exercício orçamentário poderá ser contratado diretamente mediante dispensa de certame;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica DISPENSADA A LICITAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GRAPHO-PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 91.210.161/0001-65, tendo sua sede na Rua Dom Pedro II, nº 1240, Conjunto 201, Bairro Higienópolis, Porto Alegre-RS, CEP: 90.550-141, Empresa de Software de AutoCAD, no valor de **R$ R$ 16.750,00** (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do

vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:268D490E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO Nº 52/2021 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 2021028221
DATA: 15/07/2021
INTERESSADO: GILBERLAN SEVERINO DOS SANTOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O presente processo administrativo, aberto pelo(a) contribuinte, **GILBERLAN SEVERINO DOS SANTOS**, cadastrado no CPF: **038.618.684-74,** no qual solicita prorrogação de prazo de intimação fiscal.
No caso em tela, o(a) contribuinte Gilberlan Severino dos Santos, CPF: 038.618.684-74 responde à intimação de prazo de **08 (oito) dias**, solicitando prorrogação de prazo 60 dias para cumprimento de determinação imposta em Intimação Fiscal, qual seja **" Requerer ou apresentar o termo de habite-se do imóvel sito a RUA SEVERINO ALVES FERNANDES, QUADRA 09, LOTE 08, SOLAR BETEL, CCI:27969.".**
Cabe ressaltar que a dilatação de prazo é direito do requerente, previsto no Art. 102, parágrafo 3º do Código de Postura, vejamos:
Artigo 102 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir quaisquer dos dispositivos deste Código.
Parágrafo Primeiro - Da intimação, além do nome, endereço, qualificação, deverão constar os dispositivos a cumprir e o prazo fixado para o seu cumprimento.
Parágrafo Segundo - O prazo para atendimento da intimação não poderá ser superior a 08 (oito) dias.
Parágrafo Terceiro - Dentro do prazo concedido, poderá o intimado oferecer razões de defesa que o impeça do cumprimento do preceito ou, em casos especiais, solicitar a dilatação do prazo para o cumprimento da imposição.

Parágrafo Quatro - A manifestação do intimado dentro do prazo concedido, sob qualquer das hipóteses do parágrafo anterior, suspenderá o efeito da intimação até o julgamento do pedido.

Analisando a Intimação Fiscal recebida pelo requerente, percebemos que a legislação pertinente ao caso em tela, não apresenta a quantidade de dias que podem ser concedidos como prorrogação de prazo. Porém, considerando os princípios legais da proporcionalidade e da razoabilidade, o pedido de dilatação do prazo merece acolhimento, afinal, a parte requerente alega necessitar do referido prazo para se adequar às exigências da Intimação Fiscal.

Portaria Nº 004/2021:

Art. 1º Compete ao fiscal de posturas responsável pelo processo, estabelecer o prazo de prorrogação a ser concedido ao contribuinte, pautado nos critérios de razoabilidade do pedido, desde que fundamentado de forma plausível.

Art. 2º A prorrogação a que se refere o art. 1º, somente poderá ser concedida uma vez, sendo que após o transcurso do prazo, sem cumprimento da exigência, deverá ser lavrado o respectivo auto de infração.

Conforme descrito na Portaria Nº 004/2021, assinada pelo então Secretário da Fazenda e Planejamento, onde destina-se a estabelecer a forma e competência de prorrogação de prazos nos processos administrativos relativos às posturas Municipais, fica a cargo dos fiscais responsáveis pela Intimação, estabelecer e/ou indeferir a prorrogação de prazo, desde que fundamentado e pautado pelos critérios da razoabilidade.

Portanto, somos pelo **DEFERIMENTO** do pedido do(a) requerente contido na inicial para prorrogação de prazo da Intimação Fiscal, concedendo-lhe prazo de **60 (sessenta) dias úteis** para cumprimento da determinação contida na mesma a partir da data de ciência.

Para efeitos legais, lavrei o presente pedido de prorrogação em 02 (duas) vias, sendo entregue uma via ao(à) requerente, devendo este exarar nota de ciência no corpo do mesmo.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0C92A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1012, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.(a) **VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS,** servidor efetivo, matricula 401302858, admitido em 21/12/2012, ocupante do cargo **TECNICO EM RADIOLOGIA - RAIO X CONVENCIONAL NIVEL I REF.A**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 04/08/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 05 de agosto de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8AD88BE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1013, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora SONIA LUCIA DE BARROS, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **SONIA LUCIA DE BARROS**, CPF nº 564.562.041-00, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.I, 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R$ 3.618,46
QUINQUÊNIO (25%)	R$ 904,62
GRAT. TITULARIDADE (30%)	R$ 1.085,54
GRAT. INCENTIVO FUNCIONAL (10%)	R$ 361,85
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.970,47**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DEPLANALTINA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E5917649

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1014, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora LAIDE BARBOSA DOS SANTOS GALVÃO, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **LAIDE BARBOSA DOS SANTOS GALVÃO**, CPF nº 504.215.301-20, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de

Professor P-III, Ref.I, 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R$ 3.249,04
QUINQUÊNIO (25%)	R$ 812,26
GRAT. TITULARIDADE (30%)	R$ 974,71
GRAT. INCENTIVO FUNCIONAL (10%)	R$ 324,90
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.360,91**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DEPLANALTINA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BA9995DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1015, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor CUSTODIO SEBASTIÃO DA COSTA, e dá outras disposições".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 21 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **CUSTODIO SEBASTIÃO DA COSTA**, CPF nº 210.246,341-91, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Serviços e Obras Públicas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R$ 1.319,68
QUINQUÊNIO (25%)	R$ 329,92
GRAT. TITULARIDADE (10%)	R$ 131,96
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.781,56**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DEPLANALTINA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:02406777

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 074/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNCK**, para transportar 05 (cinco) caixas D"água do Antigo Alojamento da Ferrossul, atualmente o Pólo de Confecções para o Pátio da Garagem Municipal, atendendo as necessidades de Secretaria de Transportes do Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, analise da comissão e parecer jurídico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo **Nº 2021012453**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa a favor da empresa **MAURO FERREIRA SILVA TRANSPORTES**, com sede na Rua Luzia Arantes de Freitas, nº 180-B, Bairro São Paulo, CNPJ 07.173.635/0001-30, Santa Helena de Goiás. **VALOR GLOBAL R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Santa Helena de Goiás, 02 de Agosto de 2021.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte
Decreto N.061/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D4FA419B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.05.671/0001-03.**CONTRATADA:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SOLIDADRIA E PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DE RIO VERDE E REGIÃO (COOPAF)**,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.622.709/0001-45. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DeGêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do dos alunos matriculados na Escola Paroquial de Santa Helena e Escola Espirita Anéria da Costa, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2021. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235-339030(115). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. VALOR** R$ **6.664,06.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9F1BA2ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 020567110001-03 **CONTRATADA**: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA-

COMPG**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.302.973/0001-06. **MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 002/2021**. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do dos alunos matriculados na Escola Paroquial de Santa Helena e Escola Espirita Anéria da Costa, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.0249.12.306.1013.2235-339030(115) **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021**. **VALOR:** R$ **13.009,80**.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8E4EB08A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 363/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILA PEREIRA FERNANDES,** Brasileira, Solteira, Inscrita no CPF: 041.202.821-20. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021 **VALOR:** R$ **252.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:81BC83D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 367/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLOGIA DE RIO VERDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.815.778/0001-11**, REPRESENTADA PELO MÉDICO **MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO**, INSCRITO NO CPF: 871.282.091-15**,**O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: PRESTADOR DE EXAMES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)**, MANUNTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA **VIGÊNCIA**: 20/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 20/07/2021 **VALOR:** R$ **378.000,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B55F9FAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 355/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILLA TORRES DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF 988.257.801-25**, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, TERAPEUTA OCUPACIONAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454.(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021 **VALOR:** R$ **21.000,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DF01ED68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 284/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAYNARA OLIVEIRA DA SILVA**, Escrito no CPF: 700.217.611-08, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99 E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR:** R$ 34.440,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BC072F13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 213/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FELIPE CAMARGO ALVES DUARTE,** Inscrito no CPF: 701.683.901-08, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2454(114017), VALOR:** R$ 8.280,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E302728C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 365/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAROLINE PEREIRA FERNANDES,** Inscrita no CPF: 041.200.751-76. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(131)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021 **VALOR:** R$ **252.000,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6752F21D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 073/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Aquisições de 05 (cinco) Cerficados Digitais Pessoa Física do Tipo A3, sendo 04 com validade de 03 anos e 01 de

01 ano de validade. Os mesmos serão de uso obrigatório para validar os documentos digitalizados no Colare e E-social 2021, em favor das Empresas:
CONSULTORIA E TREINAMENTOS, portadora CNPJ/MF 11.195.549/0001-03, com sede na Rua Sebastião Ferreira de Souza, n.º 586, S, CEP 75.920-000, Santa Helena de Goiás-GO,**Valor total de R$130,00**
NOVA ACISH, Inscrita no CNPJ/MF n.º 37.275.930/0001-68, com sede na Rua Flauzino Luiz de Freitas, Quadra. 49 Lote. 03 Bairro Arantes, CEP, Santa Helena de Goiás-GO, **valor de R$ 1.200,00**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, **VALOR GLOBAL DE R$1.330,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).**
Diante do exposto Processo **Nº 2021013053**, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/9.

Santa Helena de Goiás, 27 de Julho de 2021.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo
Recursos Humanos
Dec.017/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B4EFFEC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021. PROCESSO Nº 2.448/2021.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO, torna público para os interessados a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual prestação de serviço de transportes escolar para os alunos do Município de Trombas para os próximos 06 (seis) meses, conforme termo de referência do edital. Sessão será **19/08/2021 às 14h:00min**. Informações
https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes.

Trombas/GO, 05/08/2021.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:21CF1646

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 3202/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 3202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CORUMBÁ TENDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, AIALA EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 462.525,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 07/07/2021 à 07/07/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2021 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:28F398DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2021

CHEFE DE SETOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: IAN VICTOR FLORÊNCIO DE SOUSA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
VALOR GLOBAL: R$ 17.960,00(DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9B4E0D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2021

CHEFE DE SETOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DIOGO C FARIA SERVIÇOS PRESTACIONAIS.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELHADOR.
VALOR GLOBAL: R$ 23.685,00(VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:88D70C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP 120-2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 120-2021

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 120/2021, FOI ADIADO "SINE DIE", PARA AJUSTE NA ESTIMATIVA CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA 05 DE AGOSTO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FC9CA14A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2021

CHEFE DE SETOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 210/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: OFERECER ATENDIMENTO AOS SERVIDORES /EMPREGADOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº91/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:60F7A3E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃOD E TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O E-MAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 07 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 17 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:9E1B61B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

No Aditivo ao Termo de Fomento n.º 001/2021

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR
Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Termo de Fomento da mesma forma, 31/12/2021, e o reajuste de valor acrescida ao valor global estimada de 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a serem pagas em parcelas mensais de 13.000,00 (treze mil reais), nos moldes ajustados contratualmente.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VALOR
Com a edição deste Aditivo, fica a vigência do Termo de Fomento da mesma forma, 31/12/2021, e o reajuste de valor acrescida ao valor global estimada de 15.000,00 (quinze mil reais) a serem pagas em parcelas mensais de 13.000,00 (treze mil reais), nos moldes ajustados contratualmente.

As outras cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 05 de agosto de 2021.

JULIA MARIA MAGALHÃES FERREIRA
Diretora de Administração

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:73361F72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNOLOGA EM RADIOLOGA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.133/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Kárita Alves Ferreira Cunha**
OBJETO: Prestação de serviços como tecnóloga em Radiologia, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 33.570,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais).
VIGENCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO:10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F829E1AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial,

no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1502/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 72 e 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDINILDO DA SILVA SOARES - ME (ES SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.517.847/0001-62, estabelecida na Rua 04, s/n., Quadra 13, Lote 01, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.18.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00, FICHA: 103, Sub Elemento: 78, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Gestor do Executivo Municipal
.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:63CCBF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados nas atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades das secretarias e departamentos que compõem o Centro Administrativo municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1585/2021, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 72 e 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, FICHA: 40, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 05 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
ÉLSON JOSÉ DA SILVA
_____
Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo Municipal .

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:08EC0DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de máscaras faciais descartáveis, triplas, brancas, para o uso dos agentes públicos dos Departamentos que compõem o Centro Administrativo Municipal.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos de proteção e segurança, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 10 (dez) caixas de máscaras faciais descartáveis, triplas brancas, para o uso dos agentes públicos dos Departamentos que compõem o Centro Administrativo Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e valor unitário de R$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1513/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 72 e 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME (TOTAL PROTEÇÃO),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.621.125/0001-53, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, n. 47, Quadra F, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-148, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão às contas das dotações próprias do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00, Ficha: 40, Sub Elemento: 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1463C71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de fornecimento de energia elétrica, dos prédios públicos municipais, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de fornecimento, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas de energia elétrica,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder

Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que concessionária contratada é a única fornecedora de energia elétrica no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para o fornecimento de energia elétrica, no consumo dos prédios públicos municipais, das secretarias que compõem o Executivo Municipal, no valor estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 38/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de fornecimento de energia elétrica da **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D (ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 02, n. 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, Lote 12, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.805-180.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:
03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 43, valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, Ficha: 95, Sub Elemento: 43, valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

03.24.27.812.0014.2.030-3.3.90.39.00, Ficha: 147, Sub Elemento: 43, valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

03.06.06.181.0003.2.008-3.3.90.39.00, Ficha: 73, Sub Elemento: 43, valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7D96C1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança (luvas, máscaras faciais, toucas e aventais), para o uso dos agentes públicos na Secretaria Municipal de Educação e nas Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso na Secretaria e nas unidades de educação pública;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança (luvas, máscaras faciais, toucas e aventais), para o uso dos agentes públicos na Secretaria Municipal de Educação e nas Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.152,50,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 426/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub Elemento: 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 22 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FME, aos 03 de agosto de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____
Secretária Municipal de Educação/Gestora do FME
.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CCD3D3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade dePortelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
RAFAEL FERREIRA MARTINS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)

II.O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

III.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DD389DB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ERRATA LEILÃO 001 2021

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº001/2021
ERRATA. N.º 001
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, ERRATA referente ao Leilão 001/2021 - objetivando a alienação dos veículos, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, transferindo a data de sua realização para o dia 06 de outubro de 2021, no mesmo horário e local anteriormente divulgadas. As demais informações contidas no edital continuam tendo seus efeitos.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:0E5647CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 001/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SOB O N°. 017/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: H. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ N°. 07.054.263/0001-22.

OBJETO: TEM POR OBJETO OS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO P.P.A – PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E EMBARGOS, CASO SEJA NECESSÁRIO, E ORIENTAÇÃO AOS SECRETÁRIOS NA CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:CB5FDB9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021030935

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% 1000ML PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53442 - ALCOOL 70% 1000MLC/ 12 FRASCO			100.0000	CAIXA	R$ 67,4800	R$ 6.748,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.748,00
TOTAL GERAL:								R$ 6.748,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 02/08/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B644D055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021026930

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE MIELOGRAMA PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA E BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA (ANATOMO PATOLÓGICO + IMUNOHISTOQUÍMICA) PARA O PACIENTE EUDES MARTINS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ARANTES E ROCHA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.930.651/0001-30 estabelecida na PC DOM GERMANO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 2.440,0000	R$ 2.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.440,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.440,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/07/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54F7BEF8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 873, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mineiros-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 403/2008, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, combinado com o art. 5° da Lei Municipal n° 1.622/2013,

DECRETA:

Art. 1° O percentual da contribuição previdenciária do Município de Mineiros (parte patronal), dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, disposta no art. 49, inc. IV, da Lei 1.583/2012, com as alterações previstas na Lei 1.622/2013, será de 23,50% (vinte três,

vírgula, cinquenta por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 19,15% (dezenove vírgula quinze por cento) relativo ao custo normal, e 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) relativo ao custo suplementar.

Art. 2° O plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS do Município de Mineiros, conforme resultado da avaliação atuarial de 2021, nos termos do art. 18 da Portaria MPS n° 403/2008, será implementado conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Suplementar
2021	4,35%
2022	4,35%
2023	8,66%
2024	12,96%
2025	13,04%
2026	13,12%
2027	13,20%
2028	13,29%
2029	13,37%
2030	13,45%
2031	13,54%
2032	13,62%
2033	13,71%
2034	13,79%
2035	13,88%
2036	13,97%
2037	14,05%
2038	14,14%
2039	14,23%
2040	14,32%
2041	14,41%
2042	14,50%
2043	14,59%
2044	14,68%
2045	14,77%
2046	14,87%
2047	14,96%
2048	15,05%
2049	15,15%
2050	15,24%
2051	15,34%
2052	15,43%
2053	15,53%
2054	15,63%
2055	15,73%

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A00D6A1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 07.377.015/0001-12**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 018/2020. **OBJETO**: **Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes, equipamentos para uso domestico, móveis para escritório e utensílios para higiene e limpeza a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de SaúdeVIGÊNCIA:** 27/07/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$ 13.924,97, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7C5C5228

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO ELICITAÇÕES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 40.089.894/0001-52**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 071/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: **R$5.700,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A721E8A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: JK SILVA & SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 41.557.376/0001-89**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 071/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: **R$10.119,70**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DAFC2409

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 35.556.376/0001-61**, neste ato representado pelo sócio **ALICE VIEIRA DE MENEZES,** CPF Nº 493.606.631-15, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 071/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: **R$8.425,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DEE7A302

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.284.699/0001-27**, neste ato representado pelo sócio **ALICE VIEIRA DE MENEZES,** CPF Nº 493.606.631-15, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 071/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: **R$97.295,70**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3B9A8E76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.153.719/0001-81**, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 071/2021. **OBJETO**: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal e limpeza de ambientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: **R$2.262,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DET.	DESTINO
05	0501	10.122.1048.2256.339030	102	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05	0501	10.303.0011.2270.339030	102	-	CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
05	0501	10.301.0011.2454.339030	102	-	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
05	0501	10.302.1027.2258.339030	125	-	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
05	0501	10.302.1027.2258.339030	102	-	CENTRAL DE AMBULÂNCIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339030	114	016	VIGILÂNCIAS
05	0501	10.301.0011.2263.339030	114	008	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
05	0501	10.302.0011.2275.339030	102	-	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8B273E81

